Portaria





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO





PORTARIA Nº 036 DE 16 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, ROSELAINE SANTOS DE SOUZA, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 166.194.868-51, no período de 15/07/2024 a 13/10/2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 16 de julho de 2024

Dantan de Saud 2/54, Demóstenes de Sousa Barreto Filho Prefeito Municipal

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO





PORTARIA Nº 037 DE 16 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, MARICELIA BARBOSA SILVA SOUSA, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 903.564.035-72, no período de 01/08/2024 a 30/10/2024.

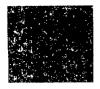
Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 16 de julho de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO





PORTARIA Nº 038 DE 16 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, RAILDE GOMES DE SOUSA, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 135.819.998-11, no período de 01/08/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

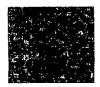
Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 16 de julho de 2024

Den ten de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50

♀ PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000

↓ 24.3648 2110 274.3648 2120 384 2120 384 2120 384 2120 384 2120 384 2120 384 2120 384 2120 384 2120 384 2120 384 2120 384 2120 384 2120 384 2120 384 2120 384 2120 384 2120





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO





.....

PORTARIA Nº 039 DE 16 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, ELINETE MENDES SOUZA, Agente de serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 014.092.065-05, no período de 15/07/2024 a 13/10/2024.

Art. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 16 de julho de 2024

Don ton de Sousa 3/8-4., Demóstenes de Sousa Barreto Filho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50

♀ PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - 8AHIA, CEP: 44.970-000

↓ 74.3648 2110 ■ 74.3648 2120 ■ nnihibahafibnmail.com





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO





PORTARIA Nº 040 DE 16 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, ALEX BRITO DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 006.451.745-48, no período de 08/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2024.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 16 de julho de 2024

Don ton de Sous 3/8-4., Demóstenes de Sousa Barreto Filho Prefeito Municipal